

EDITAL DE RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão do processo nº 7004402/2019, pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023;

Considerando a Portaria nº 1.363/2024/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.854 de 21 de outubro de 2024, em que o Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição autorizou a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Parecer Técnico nº 183112/GEMF/CRF/SUGF/2024 manifestou favorável somente ao restabelecimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, visto que, à época da suspensão não havia títulos exploratórios emitidos;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer de Análise Técnica de Restabelecimento do PMFS.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o restabelecimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, e continuidade dos procedimentos administrativos, no que se refere à sua análise:

PROTOCOLO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	PROPRIEDADE	ATO
7004402/2019	JADIR DE BARROS DE CARVALHO	DE 674.027.637-49	FAZENDA VISTA ALEGRE	PTnº 183112/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0662f0d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar